



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.1

LEI Nº 633/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Rancho Alegre, para o quadriênio 2026/2029.*

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprovou, e eu FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Esta Lei estatui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – Anexo I – Receitas Municipais;

II – Anexo II – Despesas Municipais;

III – Anexo III – Órgãos Responsáveis por Programas e Metas e Prioridades da Administração Municipal Consolidação Geral por Programas;

Art. 2º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que as modifiquem.

Art. 3º - O PPA 2026 - 2029 terão como diretrizes:

- I - à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
- II - à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
- III - à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
- IV - à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- V - ao fomento da economia do Município, em especial a industrialização, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- VI - às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
- VII - à implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
- VIII - à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.2

- IX - à implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;
- X - à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
- XI - à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;
- XII - erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, garantir a sustentabilidade ambiental e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens;
- XIII - à implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município;
- XIV - à implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.

Art. 4º - As prioridades das ações da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 5º - A vinculação e o detalhamento das fontes de recursos das receitas e despesas, decorrentes desta Lei, será indicada na Lei Orçamentária Anual, na conformidade das Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portarias Ministeriais.

Art. 6º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados em valores estimativos, através de projeções, também com índices estimativos, cuja realização dar-se-á pelo índice oficial de inflação e crescimento vegetativo.

Art. 7º - O poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita arrecadada, em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, podendo o Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nas Leis Orçamentárias de 2026 a 2029.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico.

Art. 9º - Ficam dispensadas de discriminação no Plano, as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.3

Art. 10 - O investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro não deverá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 11 - O Plano Plurianual e demais Peças Orçamentárias, em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas às ações do anexo Resumo das Metas e Prioridades – Programas de Governo, poderão ser alteradas nas propostas orçamentárias do quadriênio, e ficando estabelecido que o detalhamento das fontes e dos programas serão feitos na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 12 – Fica autorizado correções em caso de ocorrência de equívocos na digitação e soma de valores nas propostas Orçamentárias, ou seja, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 - O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 14 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 15 - A avaliação do PPA 2026 - 2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 16 - A avaliação anual do PPA 2026 - 2029 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre-PR, 20 de outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.4

LEI Nº 634/2025

SÚMULA: ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de RANCHO ALEGRE Estado do Paraná aprovou e eu, FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - O orçamento geral do Município de RANCHO ALEGRE Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2026, referente aos poderes do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 39.146.000,00 (Trinta e Nove Milhões, cento e quarenta e seis mil reais)**.

Art. 2º - As receitas estão estimadas por categorias econômicas segundo a origem dos recursos, decorrentes do somatório da arrecadação de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em conformidade com o disposto no anexo I, compreendendo:

I – Poder Legislativo, em **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais)**, enquadrado devidamente ao máximo de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 no exercício financeiro que antecede o vigor desta Lei, conforme determina a o art. 29-A da Constituição Federal.

II – Poder Executivo, em **R\$ 37.146.000,00 (Trinta e sete milhões cento e quarenta e seis mil reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A receita orçamentária será desdobrada nas seguintes categorias econômicas:

1 – RECEITAS CORRENTES

R\$

IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.691.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	301.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	772.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.051.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.200,00

2 - DEDUÇÃO

2.1 – Formação para o FUNDEB	7.012.400,00
2.2 – Outras Deduções (descontos etc.)	0,00

3 – RECEITAS DE CAPITAL

OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIO DA UNIÃO	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.5

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 39.146.000,00

Art. 3º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo I da receita.

Art. 4º - A despesa orçamentária no mesmo valor da receita orçamentária está fixada em **R\$ 39.146.000,00 (Trinta e Nove Milhões, cento e quarenta e seis mil reais)**, desdobradas nos termos do anexo da despesa, compreendendo:

I – Poder Legislativo, em **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais)**:

1 – CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

R\$ 2.000.000,00

II – Poder Executivo, em **R\$ 37.146.000,00 (Trinta e sete milhões cento e quarenta e seis mil reais)**.

2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO	2026 R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.050.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.159.853,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.800.900,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV ECONOMIC	653.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	6.172.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.202.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.501.647,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.872.700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	204.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.279.000,00
99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	250.000,00
SOMA TOTAL	37.146.000,00

Art. 5º - Estão plenamente assegurados os recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 6º - Fica autorizado o poder executivo e legislativo municipal, respeitadas as limitações legais no que concerne à realização de despesas com pessoal:

I) Conceder pagamentos de gratificações, adicionais e/ou horas extras de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

II) Proceder à nomeação de servidores na medida das necessidades e no limite das vagas criadas pela Legislação própria;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.6

Art. 7º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 9º - Ficam os poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, especialmente em seu artigo 43, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares conforme os definidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Nº625/2025 de 10/07/2025.

Art. 10 – Ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, no orçamento aprovado para o exercício de 2026, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 11 – Ficam os poderes Executivo e Legislativo, autorizados a realizar alterações que se fizerem necessárias em virtude da aprovação desta lei, nos anexos próprios da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, Lei Nº625/2025 de 10/07/2025.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Rancho Alegre-PR, 20 de Outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.7

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 039/2023

(Ref: Tomada de Preços Nº 001/2023).
Sequência do Aditivo = 083/2025

Termo Aditivo referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático multidisciplinar, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, Nº 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG Nº 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, Nº 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 171/2025 – SME, protocolado sob o nº 13712024 em 17/10/2025, o qual solicita o remanejamento de itens do Contrato Administrativo nº. 039/2023, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o Contrato nº. 039/2023, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, § 1º e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o Contrato Administrativo nº. 039/2023, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático multidisciplinar para alunos e professores**, para remanejamento de 14 (quatorze) apostilas do saldo disponível das turmas do 5º ano para as turmas do 3º ano, não havendo alteração do valor total do contrato. O prazo de vigência contratual permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 20 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Carlos Passoni Junior
GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CONTRATADA

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor(a) do Contrato

Luciana Inês Franco Zamuner
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.8

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 08 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal 25/12/2025, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2940 – 303) (2950 – 494) (11494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 16/10/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 17/10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 888/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 08 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal 25/12/2025, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00	R\$ 2.122,73
TOTAL	R\$ 2.122,73

Rancho Alegre, 20 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa KOUKAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 04 - Médico para Plantão 12 horas Quinta Feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2940 – 303) (2950 – 494) (11494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 16/10/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 17/10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 890/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa KOUKAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 04 - Médico para Plantão 12 horas Quinta Feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

KOUKAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80	R\$ 31.794,05
TOTAL	R\$ 31.794,05

Rancho Alegre, 20 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, que apresentaram a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2025**, dentro do prazo legal, realizaram o exame psicológico, sendo declarados aprovados, para realizar a **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**, no seguinte local, dia e horário, como segue:

AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:

Dia: **-24/10/2025** – Horário: **9:00h** – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procópio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
34º	20446	JULIANA CAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR
33º	21270	EDSON APARECIDO ROSA	MOTORISTA
34º	19884	LUIZ FELIPE MIGUEL LUCAS	MOTORISTA

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 21 de outubro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.11

PORTARIA Nº. 282/25

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ALTERA ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e
entidades da Administração Pública direta do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica alterado para o dia 27 de outubro de 2025 – (item XI - dia do servidor público – Portaria nº 295/24), sendo considerado de ponto facultativo, **sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.**

Art. 2º - As horas não trabalhadas referentes ao ponto facultativo, serão compensadas conforme estipulado pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Aos dirigentes dos órgãos e entidades da estrutura administrativa deste município caberá a análise da eventual necessidade de expediente neste dia, advertindo-se que é vedado o pagamento de horas extras em razão do mesmo, seja pela prestação ou não prestação dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezessete dias do
mês de outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.12



LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - LOA 2026

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

				2,000,000.00
00010	00001	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,000,000.00
00020	00001	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	290,000.00
00030	00001	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15,000.00
00050	00001	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	85,000.00
00060	00001	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,000.00
00070	00001	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,000.00
00080	00001	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,000.00
00090	00001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,000.00
00092	00001	3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	110,000.00
00094	00001	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70,000.00
00098	00001	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,000.00
00099	00001	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,000.00
00100	00001	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,000.00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

				445,000.00
00010	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230,000.00
00020	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46,000.00
00030	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
00040	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
00050	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40,000.00
00060	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
00070	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6,000.00
00080	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,000.00
00090	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98,000.00
00100	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00

02.001.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO

				100,000.00
00110	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75,000.00
00120	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10,000.00
00130	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6,000.00
00140	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
00150	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
00160	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
00170	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
00180	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00

02.001.04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

				170,000.00
00490	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148,000.00
00500	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15,000.00
00510	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
00520	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
00530	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
00540	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
00550	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
00560	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
00570	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00

02.001.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E IDENTIFICAÇÃO CIVIL

				60,000.00
00390	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,000.00
00400	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6,000.00
00410	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.00
00420	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
00430	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500.00
00440	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.00
00450	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.00
00460	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
00470	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
00480	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.00

02.001.04.124.0002.2006 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

75,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.13

00190	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65,000.00
00200	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4,500.00
00210	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.00
00220	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
00230	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2,000.00
00240	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.00
00250	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.00
00260	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
00270	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
00280	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.00
02.001.03.092.0002.2007 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				200,000.00
00290	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176,000.00
00300	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20,000.00
00310	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.00
00320	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
00330	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500.00
00340	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.00
00350	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.00
00360	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
00370	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
00380	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.00
TOTAL DO ORGÃO				1,050,000.00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.04.121.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				1,283,853.00
00580	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182,853.00
00590	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26,000.00
00600	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5,000.00
00620	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5,000.00
00625	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,000.00
00630	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25,000.00
00640	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60,000.00
00650	00510	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4,000.00
00660	00511	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
00665	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
00668	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5,000.00
00670	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20,000.00
00680	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,000.00
00690	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230,000.00
00700	00511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,000.00
04504	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,000.00
00710	00000	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	260,000.00
00720	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	360,000.00
00730	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,000.00
03.001.04.121.0002.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				56,000.00
00850	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,000.00
00860	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5,000.00
00870	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00
00880	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
00975	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
00890	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
00900	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,000.00
00910	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
03.001.04.128.0002.2010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				300,000.00
00740	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180,000.00
00750	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20,000.00
00760	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
00770	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
00775	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.00
00780	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4,000.00
00790	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50,000.00
00800	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.14

00810	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
00820	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,000.00
00830	00000	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1,000.00
00840	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
03.001.04.122.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				450,000.00
00920	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340,000.00
00930	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34,000.00
00940	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.00
00950	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
00955	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.00
00960	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
00970	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
00980	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.00
00990	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01000	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,000.00
01010	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
03.001.04.122.0002.2012 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS				70,000.00
01020	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35,000.00
01030	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8,000.00
01040	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
01050	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
01055	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.00
01060	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3,000.00
01070	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
01080	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
01090	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01100	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
01110	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
TOTAL DO ORGÃO				2,159,853.00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.04.129.0002.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA				186,900.00
01120	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90,000.00
01130	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14,000.00
01140	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.00
01150	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
01160	00000	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.00
01170	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
01180	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
01190	00510	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3,400.00
01200	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.00
01210	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
01220	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,000.00
01230	00511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,000.00
01240	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00

04.001.04.125.0002.2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				145,000.00
01420	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91,000.00
01430	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14,000.00
01440	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.00
01450	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20,000.00
01460	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
01470	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
01480	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
01490	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,000.00
01500	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.00
01510	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00

04.001.04.123.0002.2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				1,159,000.00
01260	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,000.00
01270	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55,000.00
01280	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
01290	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
01300	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.15

01310	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150,000.00
01320	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,000.00
01330	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01340	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,000.00
01360	00000	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	180,000.00
01370	00000	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280,000.00
01372	00504	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,000.00
01374	00510	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.00
01380	00511	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.00
01390	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,000.00
01501	00501	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,000.00
01400	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,000.00

04.001.04.123.0002.2016 - SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV 1,250,000.00

01410	00000	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,250,000.00
-------	-------	-----------------	---------------------	--------------

04.001.28.843.0002.3017 - ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATUAL 60,000.00

01420	00000	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50,000.00
01430	00000	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10,000.00

TOTAL DO ORGÃO 2,800,900.00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05.001.20.606.0003.2018 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRIC. E DESENV. ECONOMICO 206,000.00

01520	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140,000.00
01530	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24,000.00
01540	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
01550	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.00
01557	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.00
01560	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,000.00
01570	00000	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1,000.00
01580	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4,000.00
01590	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,000.00
01600	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1,000.00
01610	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
01620	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01630	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
01640	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00

05.001.20.606.0003.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE 422,000.00

01670	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
01680	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
01690	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30,000.00
01700	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
01710	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
01715	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225,000.00
01720	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1,000.00
01730	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
01740	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01750	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
01752	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130,000.00
01755	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000.00
01760	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00

05.002.23.692.0003.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 25,000.00

01890	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10,000.00
01900	00000	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1,000.00
01910	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
01920	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
01930	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
01940	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01950	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
01960	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00

TOTAL DO ORGÃO 653,000.00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.16

06.001.15.452.0004.2021 MANUT. DA SECRET. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS				1,622,000.00
01970	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,300,000.00
01980	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250,000.00
01990	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
02000	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
02010	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00
01511	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7,000.00
02040	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
02050	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02060	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,000.00
03520	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000.00
01822	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000.00
06.001.15.452.0004.2022 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES				730,000.00
02090	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70,000.00
02090	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,000.00
02100	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
02110	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
02110	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,000.00
01803	00803	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,000.00
05810	00810	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,000.00
06.001.15.452.0004.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E GESTÃO URBANA				1,891,500.00
02210	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3,000.00
02220	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
02020	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	445,000.00
02030	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,000.00
02512	00512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40,000.00
11060	01060	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35,000.00
11065	01065	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
11073	01073	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
11090	01090	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
31052	01052	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4,500.00
02260	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3,000.00
02270	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
02060	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,000.00
02070	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,000.00
03512	00512	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
02280	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,000.00
02300	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,000.00
06.001.15.452.0004.2024 MANUT. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				301,000.00
02320	00507	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
02330	00507	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
02340	00507	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235,000.00
02335	00507	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51,000.00
06.001.15.451.0004.2025 MANUTENÇÃO DA MALHA ASFALTICA E CALÇAMENTO				1,128,000.00
02145	00000	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10,000.00
02160	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,000.00
02160	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330,000.00
02170	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,000.00
02165	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378,000.00
02180	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130,000.00
06.001.18.542.0004.2026 MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				500,000.00
02350	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,000.00
TOTAL DO ÓRGÃO				6,172,500.00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
07.001.10.301.0005.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				3,503,000.00
02370	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90,000.00
02380	00303	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18,000.00
02390	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
02400	00303	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
02410	00303	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG. 17

02420	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7,000.00
02430	00494	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
02779	00779	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00
02440	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	352,000.00
02450	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
02460	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000.00
01518	00518	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
02470	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,500,000.00
04779	00779	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
11500	00500	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
01303	00303	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	100,000.00
02490	00303	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,000.00
02495	00303	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000.00
01499	00499	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
02500	00303	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000.00
07.001.10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				855,000.00
02580	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,000.00
02590	00303	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70,000.00
02600	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
02610	00303	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22,000.00
01779	00779	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00
02620	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8,000.00
02630	00494	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
02640	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180,000.00
02650	00494	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,000.00
02660	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
02670	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02680	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,000.00
02685	00494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
02688	00303	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,000.00
02690	00303	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
07.001.10.301.0005.2029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SAÚDE DA FAMÍLIA				857,000.00
02700	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132,000.00
02710	00494	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,000.00
02711	00790	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127,000.00
11051	01051	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230,000.00
11064	01064	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112,000.00
02720	00303	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30,000.00
02730	00494	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10,000.00
21051	01051	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1,000.00
02740	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35,000.00
02750	00303	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35,000.00
02760	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00
03779	00779	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00
02770	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50,000.00
02780	00303	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50,000.00
02790	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
02800	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02810	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
02820	00303	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
07.001.10.301.0005.2030 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE				6,250,900.00
02830	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,650,000.00
02840	00303	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	530,000.00
02850	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
02860	00303	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
02870	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7,000.00
06890	00890	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00
02880	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350,000.00
02890	00494	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
02900	00518	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
06500	00500	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
07890	00890	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
11062	01062	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.18

02910	00303	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,000.00
02920	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
01494	00494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02930	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170,000.00
01778	00778	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,000.00
02940	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,500,000.00
02950	00494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,000.00
05779	00779	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73,900.00
05890	00890	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
11091	01091	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,000.00
11494	01494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
01787	00787	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000.00
02303	00303	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,000.00
01498	00498	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
01806	00806	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,000.00
01808	00808	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,000.00
01889	00889	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00
01892	00892	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000.00
02518	00518	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00
02960	00303	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00
05500	00500	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
07.001.10.304.0005.2031 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				726,500.00
02990	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80,000.00
03000	00494	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03010	00303	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16,000.00
03020	00494	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.00
03030	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03040	00303	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
03050	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00
02494	00494	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
03060	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550,000.00
03070	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
03080	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
03090	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
03095	00494	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58,000.00
03100	00303	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00

07.001.10.305.0005.2032 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENDEMIAS				10,000.00
03110	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
03120	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00

TOTAL DO ORÇÃO 12,202,400.00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.001.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				953,000.00
03130	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80,000.00
07104	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15,000.00
03140	00103	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15,000.00
08104	00104	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3,000.00
03150	00104	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5,000.00
03160	00104	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3,000.00
03170	00104	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8,000.00
04103	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8,000.00
03103	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160,000.00
03180	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80,000.00
12002	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
03190	00104	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3,000.00
03200	00103	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25,000.00
03210	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130,000.00
03220	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,000.00
05107	00107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
03230	00103	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,000.00
03135	00104	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,000.00
02103	00103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000.00
03107	00107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,000.00
03240	00104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.19

08.001.12.361.0006.2034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				206,200.00
03420	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113,000.00
05104	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03430	00103	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12,000.00
06104	00104	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1,000.00
03440	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03450	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
01119	00119	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56,200.00
03460	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11,000.00
03470	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
03480	00103	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02119	00119	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
03490	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
06103	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
03500	00103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
08.001.12.361.0006.2035 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				746,500.00
03500	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,000.00
03505	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50,000.00
03510	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150,000.00
03515	00120	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	246,500.00
03520	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,000.00
08.001.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				4,343,847.00
03630	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,000,000.00
03640	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210,000.00
03640	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210,000.00
03650	00101	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	113,000.00
03650	00103	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	259,340.00
03660	00104	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10,000.00
03670	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03680	00103	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5,000.00
03690	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00
03700	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117,000.00
03710	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
51003	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
02104	00104	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	51,000.00
03720	00103	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	25,000.00
03720	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	180,000.00
03730	00103	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
03740	00103	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
03750	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,000.00
03760	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,507.00
04107	00107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,000.00
02107	00107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
03770	00103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
03780	00104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
08.001.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				5,000.00
03775	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
03778	00103	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,500.00
03781	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,500.00
08.001.12.365.0006.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				1,096,600.00
03104	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,000.00
03105	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60,000.00
03290	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170,000.00
03300	00103	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20,000.00
03300	00101	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20,000.00
04104	00104	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3,000.00
03310	00104	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03320	00103	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15,000.00
03330	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00
03340	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180,000.00
03350	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.20

51001	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56,600.00
51001	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50,000.00
01104	00104	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1,000.00
03360	00103	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20,000.00
03360	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,000.00
06107	00107	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5,000.00
03370	00103	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
03380	00103	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
03390	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230,000.00
03400	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
51002	00107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,500.00
01107	00107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.00
03410	00104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
05103	00103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,000.00
08.001.12.366.0006.2039 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				10,500.00
03411	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
03413	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,500.00
03415	00104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,000.00
08.001.12.367.0006.2040 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				140,000.00
03418	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,000.00
03420	00103	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1,000.00
03423	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
03425	00104	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,000.00
03427	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
03428	00103	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,000.00
03430	00103	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65,000.00
03432	00104	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65,000.00
TOTAL DO ORGÃO				7,501,647.00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.001.08.244.0007.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1,525,000.00
03960	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	743,000.00
03970	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70,000.00
03980	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
03990	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5,000.00
04000	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50,000.00
04010	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340,000.00
04020	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
04030	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
04040	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,000.00
03995	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,000.00
04050	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,000.00
09.001.08.244.0007.2042 MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS				617,000.00
04110	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90,000.00
04113	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
04115	00940	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22,000.00
04117	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	265,000.00
04118	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65,000.00
04120	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
09940	00940	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21,000.00
04130	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47,000.00
04730	00730	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,000.00
04934	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
03934	00934	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
04140	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,000.00
09.001.08.244.0007.2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL				120,000.00
04150	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
04160	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115,000.00
09.001.08.244.0007.2044 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS ESTADUAL E FEDERAL DE ASSIST. SOCIAL				170,700.00
04163	00934	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.21

04165	00934	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10,000.00
05934	00820	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35,000.00
05934	00821	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35,000.00
04290	00820	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,350.00
04290	00821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,350.00
09.001.08.243.0007.6045 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE				40,000.00
01783	00783	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4,000.00
04060	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
04070	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
04080	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,000.00
09.001.08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				227,000.00
04220	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170,000.00
04230	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35,000.00
04240	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
04250	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
04260	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
04270	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
04280	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8,000.00
04290	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
04300	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00
09.001.08.241.0007.2047 MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO À MULHER E A PESSOA IDOSA				173,000.00
04170	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121,000.00
04180	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,000.00
04190	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
03813	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
04200	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
01782	00782	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
01793	00793	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,000.00
02807	00807	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00
04210	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
TOTAL DO ÓRGÃO				2,872,700.00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
10.001.27.812.0008.2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				130,000.00
04410	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70,000.00
04420	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13,000.00
04430	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00
04440	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
04450	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
04460	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
04470	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,000.00
04480	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
10.001.27.812.0008.2049 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				74,000.00
04410	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,000.00
04420	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5,000.00
04430	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000.00
04440	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
04450	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
04460	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
04470	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,000.00
04480	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
TOTAL DO ÓRGÃO				204,000.00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
11.001.13.392.0009.2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				129,000.00
04720	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,000.00
04740	00000	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10,000.00
04750	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
04760	00000	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000.00
04770	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,000.00
04780	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.22

04790	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
04970	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10,000.00
04800	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
04810	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
04820	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
04830	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,000.00
11.001.13.392.0009.2051 EVENTOS COMEMORATIVOS E FESTIVIDADES				1,150,000.00
04840	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,000.00
04850	01005	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,000.00
04860	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,000.00
04865	01005	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,000.00
04870	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,000.00
04880	01005	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,000.00
TOTAL DO ORGÃO				1,279,000.00
99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS				
99.001.28.846.0010.2052 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
04490	00000	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250,000.00
TOTAL DO ORGÃO				250,000.00
TOTAL GERAL				39,146,000.00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.23



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RANCHO ALEGRE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE:	01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
PROGRAMA:	0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Objetivos:	Desempenhar com qualidade atribuições administrativas, fiscalizadoras e legislativas conferidas por lei.		
ODS:	16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)		
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	

AÇÃO:	2	1. MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00	

TOTAL DO ORGÃO	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00
----------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
PROGRAMA:	0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL					
Objetivos:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo					
ODS:	17 (Parcerias e Meios de Implementação)					
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
AÇÃO:	2 2. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE	445.000,00	476.150,00	502.338,25	532.478,55	GESTÃO
	VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO		445.000,00	476.150,00	502.338,25	532.478,55	

AÇÃO:	2 3. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE	100.000,00	107.000,00	112.885,00	119.658,10	GESTÃO
	VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00	107.000,00	112.885,00	119.658,10	

AÇÃO:	2 4. MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE	170.000,00	181.900,00	191.904,50	203.418,77	GESTÃO
	VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO		170.000,00	181.900,00	191.904,50	203.418,77	

AÇÃO:	2 5. MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E IDENTIFICAÇÃO CIVIL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE	60.000,00	64.200,00	67.731,00	71.794,86	GESTÃO
	VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00	64.200,00	67.731,00	71.794,86	

SUBFUNÇÃO:	124 CONTROLE INTERNO					
AÇÃO:	A 6. MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE	75.000,00	80.250,00	84.663,75	89.743,58	GESTÃO
	VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00	80.250,00	84.663,75	89.743,58	

FUNÇÃO:	03 ESSENCIAL A JUSTIÇA					
SUBFUNÇÃO:	092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
AÇÃO:	A 7. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE	200.000,00	214.000,00	225.770,00	239.316,20	GESTÃO
	VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00	214.000,00	225.770,00	239.316,20	

TOTAL DO ORGÃO		1.050.000,00	1.123.500,00	1.185.292,50	1.256.410,05	
----------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.25



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA:	0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL						
Objetivos:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo						
ODS:	16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)						
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
AÇÃO:	2	8. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		1.233.853,00	1.320.222,71	1.392.834,96	1.476.405,06	GESTÃO
	VINCULADO		50.000,00	53.500,00	56.442,50	59.829,05	
TOTAL DA AÇÃO			1.283.853,00	1.373.722,71	1.449.277,46	1.536.234,11	

AÇÃO:	2	9. MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		56.000,00	59.920,00	63.215,60	67.008,54	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			56.000,00	59.920,00	63.215,60	67.008,54	

SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
AÇÃO:	2	10. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		300.000,00	321.000,00	338.655,00	358.974,30	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			300.000,00	321.000,00	338.655,00	358.974,30	

SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
AÇÃO:	2	11. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45	

AÇÃO:	2	12. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	70.000,00	74.900,00	79.019,50	83.760,67	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			70.000,00	74.900,00	79.019,50	83.760,67	

TOTAL DO ORGÃO			2.159.853,00	2.311.042,71	2.438.150,06	2.584.439,06	
----------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE:	04.001 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA						
PROGRAMA:	0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL						
Objetivos:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo						
ODS:	16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)						
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
AÇÃO:	2	13. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		171.500,00	183.505,00	193.597,78	205.213,64	GESTÃO
	VINCULADO		15.400,00	16.478,00	17.384,29	18.427,35	
TOTAL DA AÇÃO			186.900,00	199.983,00	210.982,07	223.640,99	

SUBFUNÇÃO:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
AÇÃO:	2	14. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		145.000,00	155.150,00	163.683,25	173.504,25	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			145.000,00	155.150,00	163.683,25	173.504,25	

SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
AÇÃO:	2	15. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		1.148.000,00	1.228.360,00	1.295.919,80	1.373.674,99	GESTÃO
	VINCULADO		11.000,00	11.770,00	12.417,35	13.162,39	
	TOTAL DA AÇÃO		1.159.000,00	1.240.130,00	1.308.337,15	1.386.837,38	

AÇÃO:	2	16. SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		1.250.000,00	1.337.500,00	1.411.062,50	1.495.726,25	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			1.250.000,00	1.337.500,00	1.411.062,50	1.495.726,25	

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
AÇÃO:	3	17. ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATUAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		60.000,00	64.200,00	67.731,00	71.794,86	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			60.000,00	64.200,00	67.731,00	71.794,86	

TOTAL DO ORGÃO			2.800.900,00	2.996.963,00	3.161.795,97	3.351.503,72
----------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.27



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RANCHO ALEGRE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
UNIDADE:	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROGRAMA:	0003 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO A CIDADE						
Objetivos:	Desenvolver políticas de investimento, de qualificação e fomento à produção rural e de promoção à Segurança Alimentar Adequada e Saudável.						
ODS:	ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável)						
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL					
AÇÃO:	2	18. MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRIC. E DESENV. ECONOMICO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		206.000,00	220.420,00	232.543,10	246.495,69	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			206.000,00	220.420,00	232.543,10	246.495,69	

AÇÃO:	2	19. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		67.000,00	71.690,00	75.632,95	80.170,93	GESTÃO
	VINCULADO		355.000,00	379.850,00	400.741,75	424.786,26	
TOTAL DA AÇÃO			422.000,00	451.540,00	476.374,70	504.957,18	

UNIDADE:		05.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
ODS:		ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)								
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	692	COMERCIALIZAÇÃO								
AÇÃO:	2	20. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE				25.000,00	26.750,00	28.221,25	29.914,53	GESTÃO
		VINCULADO				-	-	-	-	
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00	26.750,00	28.221,25	29.914,53	

TOTAL DO ORGÃO			653.000,00	698.710,00	737.139,05	781.367,39	
----------------	--	--	------------	------------	------------	------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.29



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE:	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA:	0005 - SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE						
Objetivos:	Fortalecer a gestão no âmbito do SUS municipal, com humanização, acolhimento e em todos os pontos da rede de Atenção em Saúde						
ODS:	ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)						
FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA					
AÇÃO:	2	27. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		3.494.000,00	3.738.580,00	3.944.201,90	4.180.854,01	GESTÃO
	VINCULADO		9.000,00	9.630,00	10.159,65	10.769,23	
TOTAL DA AÇÃO			3.503.000,00	3.748.210,00	3.954.361,55	4.191.623,24	

AÇÃO:	2	28. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		809.000,00	865.630,00	913.239,65	968.034,03	GESTÃO
	VINCULADO		46.000,00	49.220,00	51.927,10	55.042,73	
TOTAL DA AÇÃO			855.000,00	914.850,00	965.166,75	1.023.076,76	

AÇÃO:	2	29. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		342.000,00	365.940,00	386.066,70	409.230,70	GESTÃO
	VINCULADO		515.000,00	551.050,00	581.357,75	616.239,22	
TOTAL DA AÇÃO			857.000,00	916.990,00	967.424,45	1.025.469,92	

AÇÃO:	2	30. MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		5.330.000,00	5.703.100,00	6.016.770,50	6.377.776,73	GESTÃO
	VINCULADO		920.900,00	985.363,00	1.039.557,97	1.101.931,44	
TOTAL DA AÇÃO			6.250.900,00	6.688.463,00	7.056.328,47	7.479.708,17	

SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
AÇÃO:	2	31. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		657.000,00	702.990,00	741.654,45	786.153,72	GESTÃO
	VINCULADO		69.500,00	74.365,00	78.455,08	83.162,38	
TOTAL DA AÇÃO			726.500,00	777.355,00	820.109,53	869.316,10	

SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
AÇÃO:	2	32. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENDEMIAS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		10.000,00	10.700,00	11.288,50	11.965,81	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.700,00	11.288,50	11.965,81	

TOTAL DO ORGÃO			12.202.400,00	13.056.568,00	13.774.679,24	14.601.159,99	
----------------	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.30



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:	0006 - GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE						
Objetivos:	Oferecer atendimento à Educação Básica municipal com excelência e equidade						
ODS:	ODS 4 (Educação de Qualidade)						
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO:	2	33. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	923.000,00	987.610,00	1.041.928,55	1.104.444,26	GESTÃO
		VINCULADO	30.000,00	32.100,00	33.865,50	35.897,43	
TOTAL DA AÇÃO			953.000,00	1.019.710,00	1.075.794,05	1.140.341,69	

AÇÃO:	2	34. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	145.000,00	155.150,00	163.683,25	173.504,25	GESTÃO
		VINCULADO	61.200,00	65.484,00	69.085,62	73.230,76	
TOTAL DA AÇÃO			206.200,00	220.634,00	232.768,87	246.735,00	

AÇÃO:	2	35. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	500.000,00	535.000,00	564.425,00	598.290,50	GESTÃO
		VINCULADO	246.500,00	263.755,00	278.261,53	294.957,22	
TOTAL DA AÇÃO			746.500,00	798.755,00	842.686,53	893.247,72	

AÇÃO:	2	36. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	3.992.340,00	4.271.803,80	4.506.753,01	4.777.158,19	GESTÃO
		VINCULADO	351.507,00	376.112,49	396.798,68	420.606,60	
TOTAL DA AÇÃO			4.343.847,00	4.647.916,29	4.903.551,69	5.197.764,79	

AÇÃO:	2	37. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91	

SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
AÇÃO:	2	38. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	810.000,00	866.700,00	914.368,50	969.230,61	GESTÃO
		VINCULADO	286.600,00	306.662,00	323.528,41	342.940,11	
		TOTAL DA AÇÃO	1.096.600,00	1.173.362,00	1.237.896,91	1.312.170,72	

SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
AÇÃO:	2	39. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	10.500,00	11.235,00	11.852,93	12.564,10	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
		TOTAL DA AÇÃO	10.500,00	11.235,00	11.852,93	12.564,10	

SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
AÇÃO:	2	40. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	140.000,00	149.800,00	158.039,00	167.521,34	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
		TOTAL DA AÇÃO	140.000,00	149.800,00	158.039,00	167.521,34	

TOTAL DO ORGÃO			7.501.647,00	8.026.762,29	8.468.234,22	8.976.328,27	
----------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.31



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE:	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:	0007 - PROMOÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO À PESSOA						
Objetivos:	Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.						
ODS:	ODS 1 (Erradicação da Pobreza)						
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
AÇÃO:	2	41. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	1.525.000,00	1.631.750,00	1.721.496,25	1.824.786,03	GESTÃO
		VINCULADO		-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			1.525.000,00	1.631.750,00	1.721.496,25	1.824.786,03	

AÇÃO:	2	42. MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	487.000,00	521.090,00	549.749,95	582.734,95	GESTÃO
		VINCULADO	130.000,00	139.100,00	146.750,50	155.555,53	
TOTAL DA AÇÃO			617.000,00	660.190,00	696.500,45	738.290,48	

AÇÃO:	2	43. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		120.000,00	128.400,00	135.462,00	143.589,72	GESTÃO
	VINCULADO			-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			120.000,00	128.400,00	135.462,00	143.589,72	

AÇÃO:	2	44. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAL DE ASSIST. SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	-	-	-	-	GESTÃO
		VINCULADO	170.700,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		170.700,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	

SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
AÇÃO:	6	45. MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	36.000,00	38.520,00	40.638,60	43.076,92	GESTÃO
		VINCULADO	4.000,00	4.280,00	4.515,40	4.786,32	
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00	42.800,00	45.154,00	47.863,24	

AÇÃO:	2	46. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	227.000,00	242.890,00	256.248,95	271.623,89	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			227.000,00	242.890,00	256.248,95	271.623,89	

SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
AÇÃO:	2	47. MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO À MULHER E A PESSOA IDOSA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	158.000,00	169.060,00	178.358,30	189.059,80	GESTÃO
		VINCULADO	15.000,00	16.050,00	16.932,75	17.948,72	
TOTAL DA AÇÃO			173.000,00	185.110,00	195.291,05	207.008,51	

TOTAL DO ORGÃO			2.872.700,00	2.911.140,00	3.075.152,70	3.263.161,86	
----------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.32



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE:	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA:	0008 - ESPORTE E LAZER MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA						
Objetivos:	Fomentar a participação da população em programas esportivos e valorizar a recreação e lazer, melhorando a qualidade de vida das pessoas						
ODS:	ODS 10 (Redução das Desigualdades)						
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO					
AÇÃO:	A	48. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		130.000,00	139.100,00	146.750,50	155.555,53	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			130.000,00	139.100,00	146.750,50	155.555,53	

AÇÃO:	A	49. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	74.000,00	79.180,00	83.534,90	88.546,99	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			74.000,00	79.180,00	83.534,90	88.546,99	

TOTAL DO ORGÃO			204.000,00	218.280,00	230.285,40	244.102,52	
----------------	--	--	------------	------------	------------	------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.33



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RANCHO ALEGRE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE:	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
PROGRAMA:	0009 - CULTURA PARA TODOS						
Objetivos:	Promover a presença da cultura e da arte na vida coletiva, na vida da cidade como espaço de urbanidade e convivência						
ODS:	ODS 10 (Redução das Desigualdades)						
FUNÇÃO:	13	CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL					
AÇÃO:	A	50. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		129.000,00	138.030,00	145.621,65	154.358,95	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			129.000,00	138.030,00	145.621,65	154.358,95	

AÇÃO:	A	51. EVENTOS COMEMORATIVOS E FESTIVIDADES	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45	GESTÃO
	VINCULADO		700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70	
TOTAL DA AÇÃO			1.150.000,00	1.230.500,00	1.298.177,50	1.376.068,15	

TOTAL DO ORGÃO	1.279.000,00	1.368.530,00	1.443.799,15	1.530.427,10
----------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RANCHO ALEGRE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO:	99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS						
UNIDADE:	99.001 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS						
PROGRAMA:	0010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivos:	Realizar reserva de contingência						
ODS:	ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)						
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
AÇÃO:	A	52. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		250.000,00	267.500,00	282.212,50	299.145,25	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			250.000,00	267.500,00	282.212,50	299.145,25	

TOTAL DO ORGÃO	250.000,00	267.500,00	282.212,50	299.145,25
----------------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMAS	2026	2027	2028	2029
0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00
0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL	6.010.753,00	6.431.505,71	6.785.238,52	7.192.352,84
0003 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO A CIDADE	653.000,00	698.710,00	737.139,05	781.367,39
0004 - SERVIÇO PÚBLICO COM QUALIDADE	6.172.500,00	6.604.575,00	6.967.826,63	7.385.896,22
0005 - SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	12.202.400,00	13.056.568,00	13.774.679,24	14.601.159,99
0006 - GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	7.501.647,00	8.026.762,29	8.468.234,22	8.976.328,27
0007 - PROMOÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO À PESSOA	2.872.700,00	2.911.140,00	3.075.152,70	3.263.161,86
0008 - ESPORTE E LAZER MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA	204.000,00	218.280,00	230.285,40	244.102,52
0009 - CULTURA PARA TODOS	1.279.000,00	1.368.530,00	1.443.799,15	1.530.427,10
0010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	267.500,00	282.212,50	299.145,25
SOMA TOTAL	39.146.000,00	41.723.571,00	44.054.367,41	46.724.027,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.10.2025
12:12:53 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ed. nº 1271

PÁG.36



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

AÇÕES	2026	2027	2028	2029
1. MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00
2. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	445.000,00	476.150,00	502.338,25	532.478,55
3. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	100.000,00	107.000,00	112.885,00	119.658,10
4. MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	170.000,00	181.900,00	191.904,50	203.418,77
5. MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E IDENTIFICAÇÃO CIVIL	60.000,00	64.200,00	67.731,00	71.794,86
6. MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	75.000,00	80.250,00	84.663,75	89.743,58
7. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	200.000,00	214.000,00	225.770,00	239.316,20
8. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.283.853,00	1.373.722,71	1.449.277,46	1.536.234,11
9. MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	56.000,00	59.920,00	63.215,60	67.008,54
10. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	321.000,00	338.655,00	358.974,30
11. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45
12. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	70.000,00	74.900,00	79.019,50	83.760,67
13. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	186.900,00	199.983,00	210.982,07	223.640,99
14. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	145.000,00	155.150,00	163.683,25	173.504,25
15. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.159.000,00	1.240.130,00	1.308.337,15	1.386.837,38
16. SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV	1.250.000,00	1.337.500,00	1.411.062,50	1.495.726,25
17. ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATUAL	60.000,00	64.200,00	67.731,00	71.794,86
18. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E DESENV. ECONOMICO	206.000,00	220.420,00	232.543,10	246.495,69
19. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE	422.000,00	451.540,00	476.374,70	504.957,18
20. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.000,00	26.750,00	28.221,25	29.914,53
21. MANUT. DA SECRET. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	1.622.000,00	1.735.540,00	1.830.994,70	1.940.854,38
22. MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	730.000,00	781.100,00	824.060,50	873.504,13
23. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E GESTÃO URBANA	1.891.500,00	2.023.905,00	2.135.219,78	2.263.332,96
24. MANUT. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.000,00	322.070,00	339.783,85	360.170,88
25. MANUTENÇÃO DA MALHA ASFALTICA E CALÇAMENTO	1.128.000,00	1.206.960,00	1.273.342,80	1.349.743,37
26. MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	500.000,00	535.000,00	564.425,00	598.290,50
27. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.503.000,00	3.748.210,00	3.954.361,55	4.191.623,24
28. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	855.000,00	914.850,00	965.166,75	1.023.076,76
29. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	857.000,00	916.990,00	967.424,45	1.025.469,92
30. MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE	6.250.900,00	6.688.463,00	7.056.328,47	7.479.708,17
31. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	726.500,00	777.355,00	820.109,53	869.316,10
32. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENDEMIAS	10.000,00	10.700,00	11.288,50	11.965,81
33. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	953.000,00	1.019.710,00	1.075.794,05	1.140.341,69
34. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	206.200,00	220.634,00	232.768,87	246.735,00
35. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	746.500,00	798.755,00	842.686,53	893.247,72
36. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.343.847,00	4.647.916,29	4.903.551,69	5.197.764,79
37. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91
38. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.096.600,00	1.173.362,00	1.237.896,91	1.312.170,72
39. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	10.500,00	11.235,00	11.852,93	12.564,10
40. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	149.800,00	158.039,00	167.521,34
41. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.525.000,00	1.631.750,00	1.721.496,25	1.824.786,03
42. MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	617.000,00	660.190,00	696.500,45	738.290,48
43. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL	120.000,00	128.400,00	135.462,00	143.589,72
44. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE ASSIST. SOCIAL	170.700,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
45. MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00	42.800,00	45.154,00	47.863,24
46. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	227.000,00	242.890,00	256.248,95	271.623,89
47. MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO À MULHER E A PESSOA IDOSA	173.000,00	185.110,00	195.291,05	207.008,51
48. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	130.000,00	139.100,00	146.750,50	155.555,53
49. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	74.000,00	79.180,00	83.534,90	88.546,99
50. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	129.000,00	138.030,00	145.621,65	154.358,95
51. EVENTOS COMEMORATIVOS E FESTIVIDADES	1.150.000,00	1.230.500,00	1.298.177,50	1.376.068,15
52. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	267.500,00	282.212,50	299.145,25
SOMA TOTAL	39.146.000,00	41.723.571,00	44.054.367,41	46.724.027,45

